

PORTARIA N.º 042, DE 17 DE JANEIRO DE 2.019.

RETIFICA A PORTARIA Nº 003/2014 QUE
ESPECIFICA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

DIAB TAHA, Prefeito Municipal de Colina,
Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, edita a seguinte
Portaria;

Art. 1.º - RETIFICAR, o Inciso I, do Art. 1.º,
da Portaria n.º 003, de 02 de Janeiro de 2014, que concedeu para a Senhora
IRANI PEREIRA DA SILVA - portadora do Registro Geral n.º 26.730.075-X
SSP/SP, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor de Educação
Infantil (Creche), o Adicional por Tempo de Serviço, com fulcro na Lei
Complementar n.º 120/09 de 26 de novembro de 2009, passando a vigorar com
a seguinte redação.

“I – 1.º período apurado de 05 de Maio de
2.008 a 27 de Dezembro de 2.013.”

Art. 2.º - As despesas decorrentes da
realização da concessão ora estabelecida nesta Portaria serão suportadas por
dotações próprias existentes no orçamento.

Art. 3.º - Esta Portaria entrará em vigor na
data de sua publicação, ratificando os demais termos da Portaria n.º 003/2.014,
revogando-se as disposições em contrário, devendo o Departamento de
Recursos Humanos solicitar a documentação pertinente, bem como realizar as
anotações de estilo.

Prefeitura Municipal de Colina, 17 de Janeiro
de 2.019.

DIAB TAHA
Prefeito Municipal de Colina

Registrada na Secretaria competente e
publicada por afixação no quadro de avisos da Municipalidade.

RUBENS PEREIRA DA SILVA JUNIOR
Secretário Municipal de Governo